



Armando Manuel Pires

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS
ALVARÁ I.N.C.I. Nº 10100

EMPREITADA DE:

"SAMBADE – ALDEIA TECNOLÓGICA E TURÍSTICA – OBRA DE REABILITAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SAMBADE EM CENTRO DE INTERPRETAÇÃO"

DONO DA OBRA:

MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ANEXO III – 4.1



Armando Manuel Pires
CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS
ALVARÁ I.N.C.I. Nº 10100

DECLARAÇÃO

A Firma, Armando Manuel Pires, com sede na rua Alberto Vergueiro, Alfândega da Fé, contribuinte nº 152 189 602 depois de ter tomado inteiro conhecimento do objecto do procedimento, obriga-se a fazer ao Município de Alfândega da Fé, a empreitada de “Sambade – Aldeia Tecnológica e Turística – Obra de Reabilitação e Transformação da Escola Primária de Sambade em Centro de Interpretação”, a que se refere o convite AJ/09/2013 do ano corrente, pelo preço de 68714.06€ (Sessenta e oito mil setecentos e catorze euros e seis cêntimos) o qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (I.V.A), á taxa legal de 6%.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

b) Preço total e lista de preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução.

Alfândega da Fé, 25 de Julho de 2013

Armando Manuel Pires
